

Portaria CRF-SP nº 23, de 20 de julho de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação da Delegada Regional Adjunta de Jundiaí: Dra. Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer (CRF-SP nº 31.057), conforme trecho 6.1 de ata da 9ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 27/07/2022.

Art. 2º. Aprovar a nomeação da Delegada Regional da Seccional de Registro: Dra. Virginia Schmidt Cheaitou (CRF-SP nº 30.665), conforme trecho 1.5 de ata da 1ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 11/01/2023.

Art. 3º. Aprovar a nomeação do Delegado Regional Adjunto da Seccional Zona Sul: Dr. José Ferreira Marcos (CRF-SP nº 8.554), conforme trecho 5.4 de ata da 1ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 11/01/2023.

Art. 4º. Aprovar a nomeação da Delegada Regional da Seccional de São José dos Campos: Dra. Aline Verissimo de Medeiros Silva (CRF-SP nº 33.985), conforme trecho 3.15 de ata da 2ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 06/02/2023.

Art. 5º. Aprovar a nomeação da Delegada Regional Adjunta da Seccional de Santos: Dra. Juliana Borges Pinto Takayasu (CRF-SP nº 48.723), conforme trecho 3.16 de ata da 2ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 06/02/2023.

Art. 6º. Aprovar a nomeação do Delegado Regional da Seccional de Presidente Prudente: Dr. Décio Gomes De Oliveira (CRF-SP nº 16.863), conforme trecho 7.20 de ata da 9ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 06/03/2023.

Art. 7º. Aprovar a nomeação do Delegado Regional Adjunto da Seccional de Presidente Prudente: Dr. Diego Osvaldo dos Santos (CRF-SP nº 97.409), conforme trecho 5.4 de ata da 13ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 03/04/2023.

Art. 8º. Aprovar a nomeação da Delegada Regional Adjunta do Espaço CRF-SP de Itapeva: Dra. Lair Bianchi De Melo Pankratz (CRF-SP nº 13.563), conforme trecho 3.4 de ata da 3ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 10/04/2023.



Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9a1cc8d8d64ba73b6ffeb20a5d6fb21076f565ee6ea79839836d2df83f36c5b2
<https://valida.ae/91e6f38c3664a4eca5de84ddebeaa670894b8239d31f98fb>

